



DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2022, de 27 de maio de 2022.

Aprova a homenagem pelos 100 anos da Escola de Educação Básica IDEAU – Santa Clara.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2022, o Requerimento n.º 002/2022 de autoria dos Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugeriram a Mesa Diretora que fosse realizada homenagem pelos 100 anos da Escola de Educação Básica IDEAU – Santa Clara.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2022, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da Escola de Educação Básica IDEAU – Santa Clara, um troféu como reconhecimento aos 100 anos da escola em nosso Município.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES



Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 27 de maio de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.